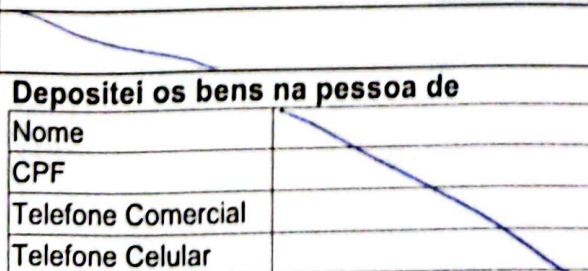


JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª VARA FEDERA DE PARANAGUÁ

AUTO DE PENHORA

Autos	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001941-09.2019.4.04.7008/PR
Exequente	UNIÃO – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
Executado	ANTONIO JAIRO MATOZO

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula	52.832
CRI	PARANAGUA-PR
Endereço	AV. CEL. SANTA RITA, 733 – JOÃO GUALBERTO
<p>IMÓVEL :- GARAGEM Nº T-23, localizada no 2º pavimento ou andar térreo, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATLANTA", situado de frente para rua Coronel Santa Rita, nº 733, nesta cidade, cuja vaga terá capacidade para estacionamento de um veículo de passeio, porte médio, sem necessidade de manobrista, área privativa de - 12,2500m²., área comum de 12,6500m²., área total de 24,9000m²., com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.23.053.0116.101-80. Dito Edifício acha-se construído sobre o lote de terreno-constituído pela "Figura A", oriunda do desmembramento da Carta de Aforamento nº 1665, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 11 de dezembro de 1.939, com as seguintes medidas e confrontações:- a NE. frente 39,00m (trinta e nove metros) com a Rua Coronel Santa Rita; a SE., lateral direita, 29,00m (vinte e nove metros), da seguinte forma: 13,00m (treze metros) com terrenos do Título de Propriedade nº 504, de José Elias e, 16,00m (dezesseis metros) com terreno da Carta de Data nº 1.096, de Alcídia Ubaldina Elias; a NO., lateral esquerda 31,00m (trinta e um metros), com uma vala de saneamento da Prefeitura Municipal de Paranaguá; a SO., travessão 41,90m (quarenta e um metros e noventa centímetros), da seguinte forma: 9,90m (nove metros e noventa centímetros) com terrenos da Carta de Data nº 2.508, de José Elias, 12,00m (doze metros) com terrenos da Carta de Data nº 2.737 de Milton Maidel, 10,00m (dez metros) com terrenos da Carta de Data nº 2.675, de João Dibe e 10,00m (dez metros) com terrenos da Carta de Data nº 2.913, de João Batista Reinaldo, com a área de 1.232,00m² (um mil duzentos e trinta e dois metros quadrados), com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09/5/23/56/0116/000-4.-</p>	
INFORMAÇÕES	
	

Depositei os bens na pessoa de

Nome	
CPF	
Telefone Comercial	
Telefone Celular	
INTIMEI a não abrir mão do(s) bem(s) depositado (s) sem prévia autorização do Juízo e comunicar imediatamente a este em caso de mudança, tudo sob as penas da lei	
Assinatura	

AVALIAÇÃO

R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Paranaguá, PR, 13 de agosto de 2024.


OFICIAL DE JUSTIÇA